

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 001/92

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que as funções de confiança integrantes do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos a que se refere o Art. 3º, da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, foram transformadas em Cargos de Direção - CD e Funções Gratificadas - FG, através da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, na distribuição dos cargos de direção e das funções gratificadas, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a partir de 1º de novembro de 1991;

CONSIDERANDO a decisão unânime, em reunião desta data,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Os atuais ocupantes de Funções Comissionadas - FC's e Funções Gratificadas - FG's perceberão, respectivamente, a retribuição do Cargo de Direção - CD e Função Gratificada - FG, fixada na Lei.

§ 1º - No caso da aplicação desse artigo resultar em remuneração inferior àquela que o servidor vinha recebendo, a diferença será mantida como vantagem pessoal, sujeita aos meses percentuais de revisão ou antecipação dos vencimentos, enquanto os atuais ocupantes permanecerem nas funções.

§ 2º - Fica extinta a tabela FUA de Funções Gratificadas assegurando-se aos atuais ocupantes, quando houver diferença a menor, a percepção desse valor a título de vantagem pessoal enquanto permanecerem na função.

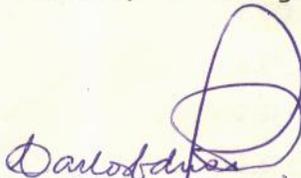
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/92

Art. 2º - Os ocupantes da Função Comissionada de Vice-Diretor de Unidade Acadêmica, enquanto permanecerem na referida função, perceberão a remuneração de FC - 5, vedado o pagamento de suas substituições.

Art. 3º - Os atuais ocupantes de Função Comissionada - FC e Função Gratificada - FG, transformadas, respectivamente, em Cargos de Direção - CD e Função Gratificada - FG serão enquadrados e terão sua remuneração de acordo com os quadros de equivalência dos Anexos I e II desta Resolução.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 1992.



CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES  
Presidente em exercício

**A N E X O I**  
**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

.3.

**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA**

**CARGOS DE DIREÇÃO**

CODIGO ANT.	CODIGO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR FC	VALOR CD	VALOR VI
FC-1	CD-1	REITOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	3.437.346,63	1.361.400,76	2.075.945,87
FC-2	CD-2	VICE-REITOR DEPARTAMENTO DE APOIO AO SERVIDOR	3.150.901,08	1.270.793,17	1.880.107,91
FC-3	CD-2	PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	2.959.937,38	1.270.793,17	1.689.144,21
FC-3	CD-2	PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	2.959.937,38	1.270.793,17	1.689.144,21
FC-3	CD-2	PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS HUMANOS	2.959.937,38	1.270.793,17	1.689.144,21
FC-3	CD-2	PRO-REITOR DE EXTENSÃO DE MATERIAL	2.959.937,38	1.270.793,17	1.689.144,21
FC-3	CD-2	PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	2.959.937,38	1.270.793,17	1.689.144,21
FC-3	CD-2	PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	2.959.937,38	1.270.793,17	1.689.144,21
FC-3	CD-3	SECRETARIO GERAL AMPLIAMENTO DE MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	2.959.937,38	1.159.800,29	1.689.144,21
FC-4	CD-3	PROCURADOR GERAL	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DE DADOS	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	PREFEITO DO CAMPUS DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	DIRETOR DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FISICO	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-3	DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2.673.491,82	1.159.800,29	1.513.691,53
FC-4	CD-4	AUDITOR ESPECIAL DE NORMAS LEGISLATIVAS	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERIORIZAÇÃO	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS INTEGR. ENSINO - COMUNIDADE	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48

**A N E X O I**  
**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

. 4 .

**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA**  
**CARGOS DE DIREÇÃO**

CODIGO ANT.	CODIGO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR FC	VALOR CD	VALOR VI
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	2.673.491,82	1.089.014,34	1.548.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO SERVIDOR	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4	CD-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-5	CD-4	CHEFE DE GABINETE	2.482.528,12	1.089.014,34	1.393.513,78
FC-5	CD-4	DIRETOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.482.528,12	1.089.014,34	1.393.513,78
FC-5	CD-4	DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE	2.482.528,12	1.089.014,34	1.393.513,78
FC-5	CD-4	DIRETOR DO MUSEU AMAZÔNICO	2.482.528,12	1.089.014,34	1.393.513,78
FC-5	CD-4	DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL	2.482.528,12	1.089.014,34	1.393.513,78
FC-5	CD-4	DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITARIA	2.482.528,12	1.089.014,34	1.393.513,78
FC-5	CD-4	DIRETOR DO CENTRO DE ARTES	2.482.528,12	1.089.014,34	1.393.513,78
FC-5	CD-4	VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITARIO	2.482.528,12	1.089.014,34	1.393.513,78
FC-6	CD-4	ASSESSOR ESPECIAL PLANEJAMENTO FISICO	2.024.215,24	1.089.014,34	935.200,90
FC-6	CD-4	ASSESSOR ESPECIAL IMPRENSA	2.024.215,24	1.089.014,34	935.200,90
FC-6	CD-4	ASSESSOR ESPECIAL REDAÇÃO E TEXTO	2.024.215,24	1.089.014,34	935.200,90
FC-6	CD-4	ASSESSOR ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO ACADÊMICA	2.024.215,24	1.089.014,34	935.200,90
FC-6	CD-4	ASSESSOR ESPECIAL DE NORMAS LEGISLATIVAS	2.024.215,24	1.089.014,34	935.200,90
FC-4	CD-4	REPRESENTANTE DA FUA EM BRASÍLIA	2.673.491,82	1.089.014,34	1.584.477,48
FC-4		MARLEN CAROLANO DE SOUZA	91.959,25	73.383,62	18.575,63
FC-7		SECRETARIO DO IDIL (TABELA FUA)			
FC-7		FRANCISCA N. DE OLIVEIRA	91.958,92	54.358,22	37.600,70
FC-7		SECRETARIO DA FES (TABELA FUA)			
FC-7		FOSILDA DA SILVA BRITO	91.958,92	54.358,22	37.600,70

A N E X O II

.5.

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

FUNÇÕES GRATIFICADAS

PESSOAL COM VANTAGEM INDIVIDUAL

Código ANT.	Código ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VI
FG-3	FG-4	DIRETOR DE DIVISÃO	176.053,59	128.788,13	47.265,46
FG-6	FG-7	SECRETÁRIO DE UNIDADE ACADÊMICA (EXCETO SECRETARIO DO ICHL E SECRETÁRIO FES)	73.383,62	54.358,22	19.025,40
FG-6	FG-7	SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (EXCETO SECRETÁRIO DO DEFIN E DEMAT)	73.383,62	54.358,22	19.025,40
FG-6	FG-7	SECRETÁRIO DA SECRETARIA GERAL	73.383,62	54.358,22	19.025,40
FG-6	FG-5	JOSÉ GERALDO BANDEIRA CORREIA	107.275,50	99.067,90	8.207,60
FG-6	FG-5	LUCINEY AZEVEDO MONTEIRO	107.275,50	99.067,90	8.207,60
FG-6	FG-5	ROBERTO LISBDA PIMENTA	107.275,50	99.067,90	8.207,60
FG-6	FG-5	REGINA CÉLIA P. DE OLIVEIRA	107.275,50	99.067,90	8.207,60
FG-6	FG-5	LÚCIA MARIA BARBOSA LIMA	107.275,50	99.067,90	8.207,60
FG-6	FG-5	MARIA DAS GRAÇAS AFFONSO	107.275,50	99.067,90	8.207,60
FG-6	FG-5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	107.275,50	99.067,90	8.207,60
FG-6	FG-6	MARDEN CARIOLANO DE SOUZA	91.958,92	73.383,62	18.575,63
FG-6	FG-7	FRANCISCA M. DE OLIVEIRA	91.958,92	54.358,22	37.600,70
FG-6	FG-7	ROSILDA DA SILVA BRITO	91.958,92	54.358,22	37.600,70

## UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº 002/92

## UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

.6.

## QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

## FUNÇÕES GRATIFICADAS

## PESSOAL COM VANTAGEM INDIVIDUAL

CÓDIGO ANT.	CÓDIGO ATUAL	SUB-ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VI
		SECRETÁRIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (TABELA FUA):			
FG-6	FG-7	ROSSICLER BRITO DOS SANTOS	91.958,92	54.358,22	37.600,70
		SECRETÁRIO DO DEFIN (TABELA FUA):			
FG-6	FG-7	MARILIA CARMINÉ OKAWA	91.958,92	54.358,22	37.600,70
		SECRETÁRIO DO DEMAT (TABELA FUA):			
FG-7	FG-7	PAULO NOGUEIRA LIMA	91.958,92	54.358,22	37.600,70
		SECRETÁRIO DA PREFEITURA DO CAMPUS (TABELA FUA):			
FG-7	FG-7	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO F. LOPES	91.958,92	54.358,22	37.600,70
		SECRETÁRIO DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA (TABELA FUA)			
FG-7	FG-7	RAIMUNDA ROSINEIDE S. NASCIMENTO	91.958,92	54.358,22	37.600,70
		SECRETÁRIO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO (TABELA FUA)			
FG-7	FG-7	SIDICLÉA FÁTIMA M. A. TAVARES	91.958,92	54.358,22	37.600,70